



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho** que ara que sejam realizados estudos visando a implementação de um serviço odontológico com atendimento 24 horas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Programa Saúde da Família (PSF), como já vem sendo realizado em diversas cidades do estado.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é um dos pilares fundamentais para o bem-estar e qualidade de vida da população. Problemas odontológicos podem causar dor intensa, dificuldades na alimentação e na comunicação, além de serem fatores de risco para doenças sistêmicas, como infecções e complicações cardiovasculares. No entanto, a ausência de um atendimento odontológico emergencial durante a noite e aos finais de semana faz com que muitos munícipes fiquem desassistidos ou busquem socorro no pronto-socorro, que nem sempre possui estrutura adequada para esse tipo de atendimento.

A implementação do atendimento odontológico 24 horas nas UBS e no PSF traria os seguintes benefícios: a) Atendimento imediato a emergências odontológicas, como dores agudas, infecções e traumatismos dentários; b) Melhoria na qualidade de vida da população, evitando o sofrimento desnecessário devido à falta de atendimento adequado; c) Redução de complicações de saúde, prevenindo internações hospitalares por infecções odontogênicas; e d) Garantia de acesso igualitário à saúde bucal, beneficiando especialmente as camadas mais vulneráveis da sociedade que nem sempre podem pagar por atendimento particular.

Diante da relevância dessa medida para a saúde pública municipal, solicito que o Executivo Municipal coordene estudos técnicos e financeiros para viabilizar essa importante iniciativa. A ampliação do atendimento odontológico será um marco significativo para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade.

Dessa forma, prezando pela melhoria dos serviços de saúde colocados à disposição de nossa comunidade, rogo pela brevidade no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S9FB0HM7192X2G0H>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S9FB-0HM7-192X-2G0H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 105 / 2025 - Chave de Validação: S9FB-0HM7-192X-2G0H